



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.872.389/0001-06 DUNS®: 937083078
Razão Social: ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA
Nome Fantasia: ECOMIN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/09/2023 (*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2024 15:49:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **22.872.389/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207820169		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSN2075813947

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PASSO FUNDO
Local

23 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5288281 em 29/01/2020 da Empresa ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA, Nire 43207820169 e protocolo 200333461 - 23/01/2020. Autenticação: B7967265DF5B64F8FBE2C9AFOA88C3C0F633. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.346-1 e o código de segurança 0HpQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



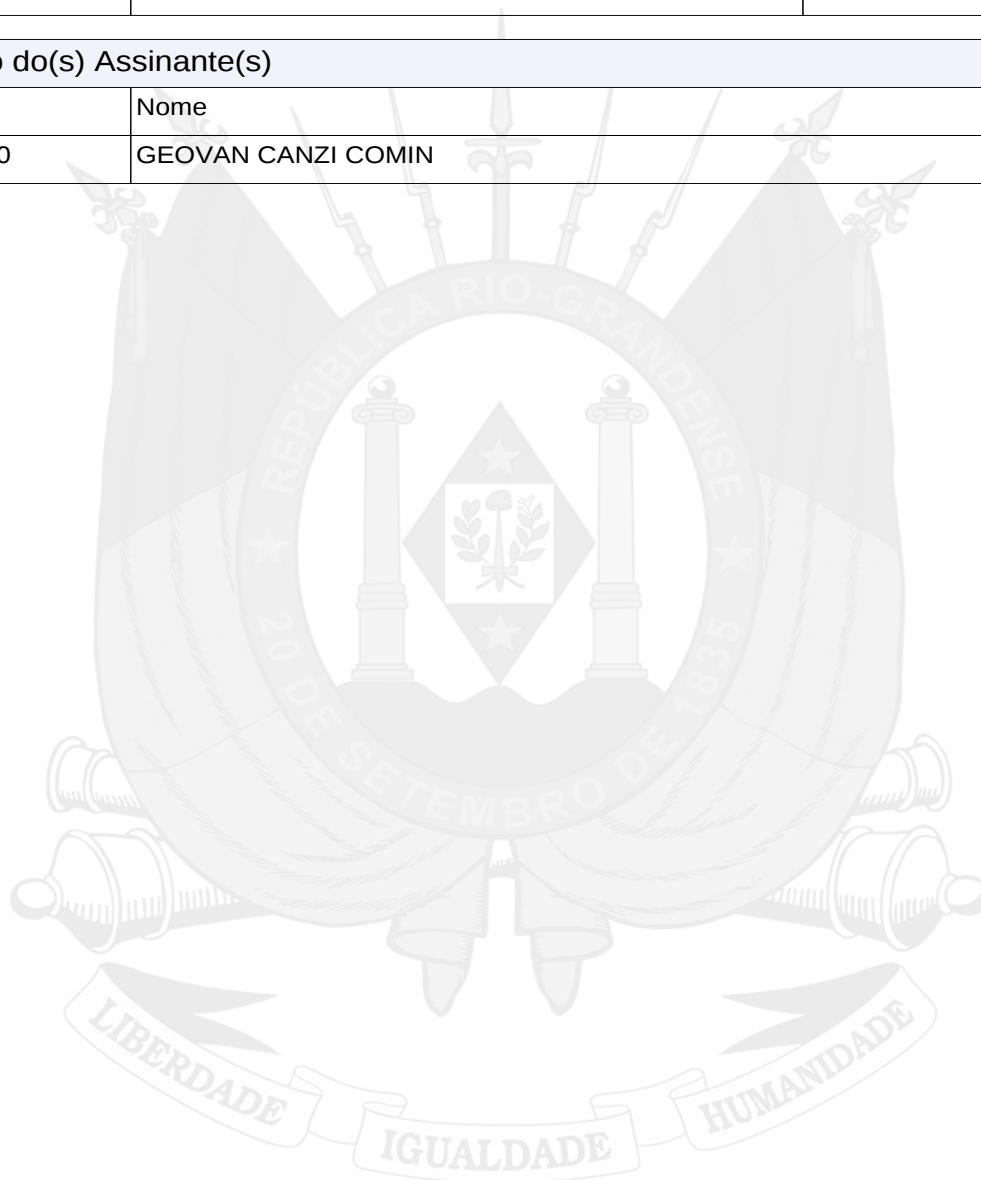
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.346-1	RSN2075813947	23/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.343.620-20	GEOVAN CANZI COMIN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5288281 em 29/01/2020 da Empresa ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA, Nire 43207820169 e protocolo 200333461 - 23/01/2020. Autenticação: B7967265DF5B64F8FBE2C9AF0A88C3C0F633. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.346-1 e o código de segurança 0HpQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/19

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 22.872.389/0001-06
NIRE 43207820169

GEOVAN CANZI COMIN, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1992, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3100302409 expedida pela SJS/RS, inscrito sob CPF nº 020.343.620-20, residente e domiciliado na Rua Uruguai nº 2337, bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-112.

EDEVAN BEDIN, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1992, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5097095656 expedida pela SJS/RS, inscrito sob CPF nº 022.800.960-05, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim nº 609, apto 305, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-240. Neste ato, representado por seu procurador **Geovan Canzi Comin**, já qualificado acima.

EDUARDO DE CARVALHO ZAHN, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1990, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2097751041 expedida pela SJS/RS, inscrito sob CPF nº 020.482.340-46, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº 247, apto 102 bairro Petrópolis, na Cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.050-120. Neste ato, representado por seu procurador **Geovan Canzi Comin**, já qualificado acima.

Únicos sócios da **ECOMIN SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.872.389/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43207820169, com sede na cidade de Passo Fundo/RS, na Avenida Brasil Leste, nº 1952, sala 5, bairro Petrópolis, CEP 99.050-144, representando a totalidade do Capital Social, têm entre si, como justo e contratado, a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I - O sócio **Edevan Bedin**, retira-se da sociedade, vendendo neste ato a totalidade de suas quotas de capital para o sócio ingressante **Rodrigo Webber Marques**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1989, portador da Carteira de Identidade nº 7092182539 expedida pela SJS/RS, inscrito sob CPF nº 025.538.140-97, residente e domiciliado na Rua Fagundes dos Reis nº 452, apto 601, Bairro Centro, Passo Fundo/RS, neste ato, representado por seu procurador **Geovan Canzi Comin**, já qualificado acima, dando plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) de **Rodrigo Webber Marques**, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: O sócio adquirente das quotas do sócio retirante **Edevan Bedin**, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pela sócia retirante.



Cláusula II - O sócio **Eduardo de Carvalho Zahn**, retira-se da sociedade, vendendo neste ato a totalidade de suas quotas de capital para o sócio **Geovan Canzi Comin**, já qualificado, dando plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) de **Geovan Canzi Comin**, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: O sócio adquirente das quotas do sócio retirante **Eduardo de Carvalho Zahn**, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pela sócia retirante.

Cláusula III – Com a presente alteração, o Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
<i>Geovan Canzi Comin</i>	<i>6.700</i>	<i>6.700,00</i>
<i>Rodrigo Webber Marques</i>	<i>3.300</i>	<i>3.300,00</i>
Total	10.000	10.000,00

Cláusula IV – A cláusula V e seus parágrafos passam a ter a seguinte nova redação:

Cláusula V – *A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEOVAN CANZI COMIN**, já qualificado, assinando isoladamente com os poderes e atribuições de administrador, com amplos poderes de representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e/ou extra judicialmente, vedado, no entanto, a venda, cessão e/ou transferência de bens patrimoniais de propriedade da sociedade sem a assinatura conjunta dos sócios.*

Parágrafo Primeiro: *A sociedade poderá constituir procurador (es) em qualquer tempo para administrá-la com poderes de representação, com assinatura isolada ou em conjunto com um dos sócios.*

Parágrafo Segundo: *A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime. O administrador não-sócio após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.*

Cláusula V – A cláusula VII e seus parágrafos passam a ter a seguinte nova redação:

Cláusula VII – *O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.*



Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula VI – A partir da data de registro deste ato, inclui-se as cláusulas abaixo, e as demais cláusulas serão renumeradas.

Cláusula VI – É vedado aos sócios administradores, isoladamente e ou em conjunto inclusive com procuradores constituídos, a prestação de garantias, fianças ou avais de favor, e inclusive em negócios estranhos aos interesses e objetivos sociais.

Cláusula VII – Os sócios terão direito a retirada mensal a título de pró-labore que lhes será atribuído em reunião administrativa, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Cláusula VII – As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas. Em razão das modificações acima, os sócios deliberam pela consolidação do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 22.872.389/0001-06
NIRE 43207820169**

Cláusula I - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA**, tendo sede a Avenida Brasil Leste nº 1952, Sala 05, Bairro Petrópolis, na Cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.050-144, tendo como nome fantasia a expressão: **ECOMIN**.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

Cláusula II - O objeto social é: Consultoria ambiental, serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de engenharia, imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula III - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
Geovan Canzi Comin	6.700	6.700,00
Rodrigo Webber Marques	3.300	3.300,00
Total	10.000	10.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula IV – O início das atividades ocorreu em 01/07/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula V – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEOVAN CANZI COMIN**, já qualificado, assinando isoladamente com os poderes e atribuições de administrador, com amplos poderes de representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e/ou extra judicialmente, vedado, no entanto, a venda, cessão e/ou transferência de bens patrimoniais de propriedade da sociedade sem a assinatura conjunta dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir procurador (es) em qualquer tempo para administrá-la com poderes de representação, com assinatura isolada ou em conjunto com um dos sócios.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime. O administrador não-sócio após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Cláusula VI – É vedado aos sócios administradores, isoladamente e ou em conjunto inclusive com procuradores constituídos, a prestação de garantias, fianças ou avais de favor, e inclusive em negócios estranhos aos interesses e objetivos sociais.

Cláusula VII – Os sócios terão direito a retirada mensal a título de pró-labore que lhes será atribuído em reunião administrativa, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Cláusula VIII – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula IX – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula X – Os sócios em comum acordo ficam impedidos de assinar para terceiro aval de qualquer teor, bem como, oferecer qualquer bem imóvel em garantia de negócio.

Cláusula XI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Cláusula XII – Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor (ES) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII – Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião (ou assembléia) dos sócios quotistas serem excluído da sociedade.

Cláusula XIV – Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula XV – Fica eleito o foro de Passo Fundo/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social.

Passo Fundo/RS, 23 de Janeiro de 2020.

Geovan Canzi Comin

Eduardo de Carvalho Zahn

Edevan Bedin

Rodrigo Webber Marques





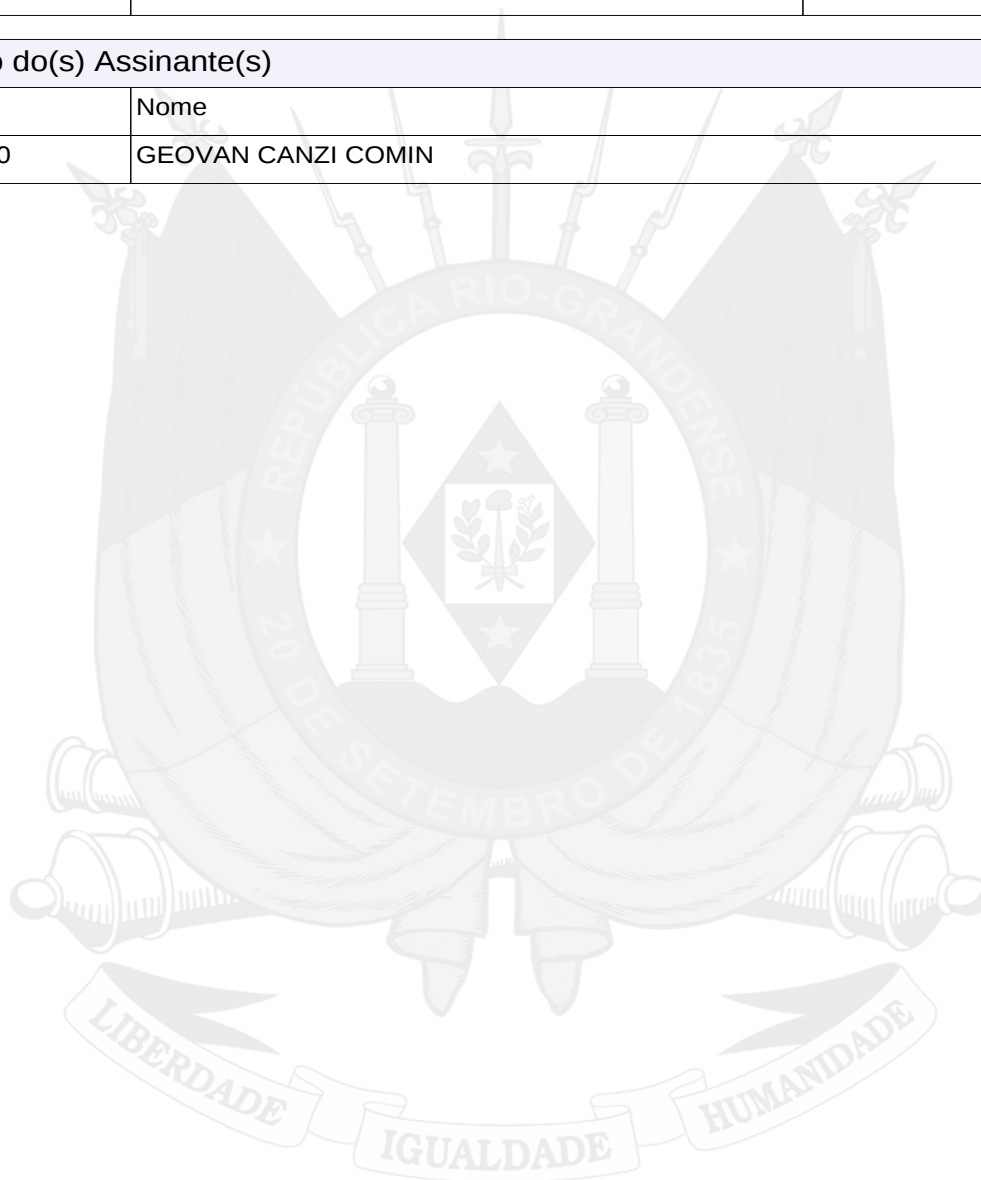
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.346-1	RSN2075813947	23/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.343.620-20	GEOVAN CANZI COMIN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5288281 em 29/01/2020 da Empresa ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA, Nire 43207820169 e protocolo 200333461 - 23/01/2020. Autenticação: B7967265DF5B64F8FBE2C9AF0A88C3C0F633. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.346-1 e o código de segurança 0HpQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/19

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

EDEVAN BEDIN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/09/1992, documento de identidade nº 5097095656 SJS/RS, inscrito sob CPF nº 022.800.960-05, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim nº 609, apto 305, Bairro Centro, Passo Fundo/RS.

OUTORGADO:

GEOVAN CANZI COMIN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/05/1992, documento de identidade nº 3100302409 SSP/RS, inscrito sob CPF nº 020.343.620-20, residente e domiciliado na Rua Uruguaí, nº 2337, Bairro Bosque, Passo Fundo/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISAÇÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, REERATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Passo Fundo/RS, 17 de Janeiro de 2020.

EDEVAN BEDIN

1º Tabelionato
Erechim - RS

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 | gpmtabelionato@erechim.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Edevan Bedin - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO
DA VERDADE (32581-4373697)
Erechim, 20 de Janeiro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,40 Selo
0182.01.1800002.02680 (F89)

Jailini Pereira da Silva
Escritoriente Autorizada





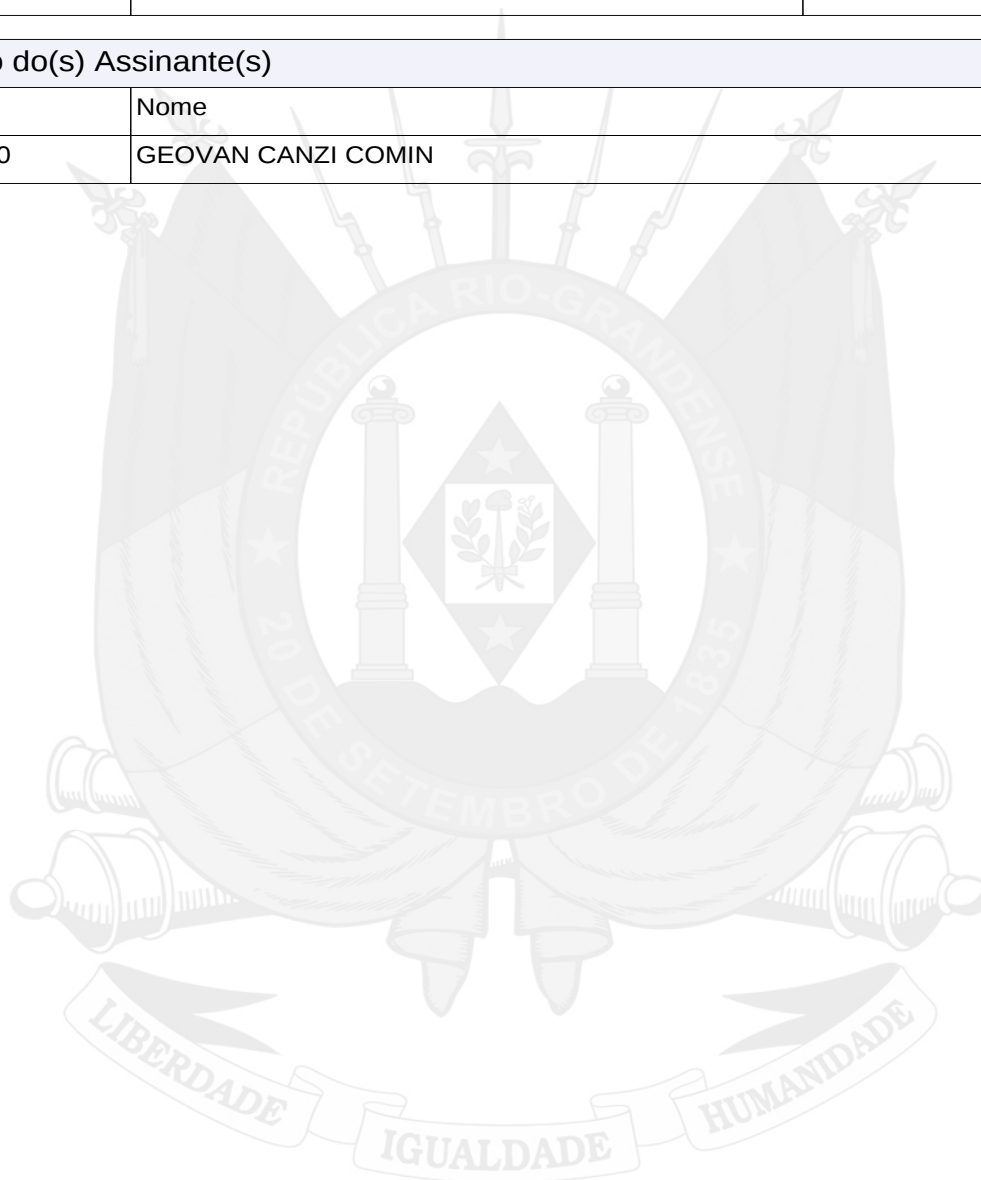
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.346-1	RSN2075813947	23/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.343.620-20	GEOVAN CANZI COMIN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5288281 em 29/01/2020 da Empresa ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA, Nire 43207820169 e protocolo 200333461 - 23/01/2020. Autenticação: B7967265DF5B64F8FBE2C9AF0A88C3C0F633. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.346-1 e o código de segurança 0HpQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/19

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

EDUARDO DE CARVALHO ZAHN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/10/1990, documento de identidade n.º 2097751041 SJS/RS, inscrito sob CPF n.º 020.482.340-46, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº 247, apto 102, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS.

OUTORGADO:

GEOVAN CANZI COMIN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/05/1992, documento de identidade n.º 3100302409 SSP/RS, inscrito sob CPF n.º 020.343.620-20, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 2337, Bairro Bosque, Passo Fundo/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.**

Passo Fundo/RS, 17 de Janeiro de 2020.



[Handwritten signature of Eduardo de Carvalho Zahn]

EDUARDO DE CARVALHO ZAHN

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Neto, 294 - Centro
CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 33131718
Cesar Nicolet - Tabelião de Notas

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM ENDERÇOS OU ASSINATURAS E COM ASSINATURA DO TABELIÃO



Reconheço Autenticar a firma de **EDUARDO DE CARVALHO ZAHN**, assinada na presença, da qual dou fé

Em testemunho da verdade
Passo Fundo-RS, 20 de janeiro de 2020
Emol. R\$ 9,00 + Selo digital R\$ 1,40 - 0414 01 1900003 24436 =
R\$ 8,40

Sabrina Buhler - Escrevente Autorizada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5288281 em 29/01/2020 da Empresa ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA, Nire 43207820169 e protocolo 200333461 - 23/01/2020. Autenticação: B7967265DF5B64F8FBE2C9AFOA88C3C0F633. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.346-1 e o código de segurança 0HpQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

[Handwritten signature of Carlos Gonçalves]
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/19



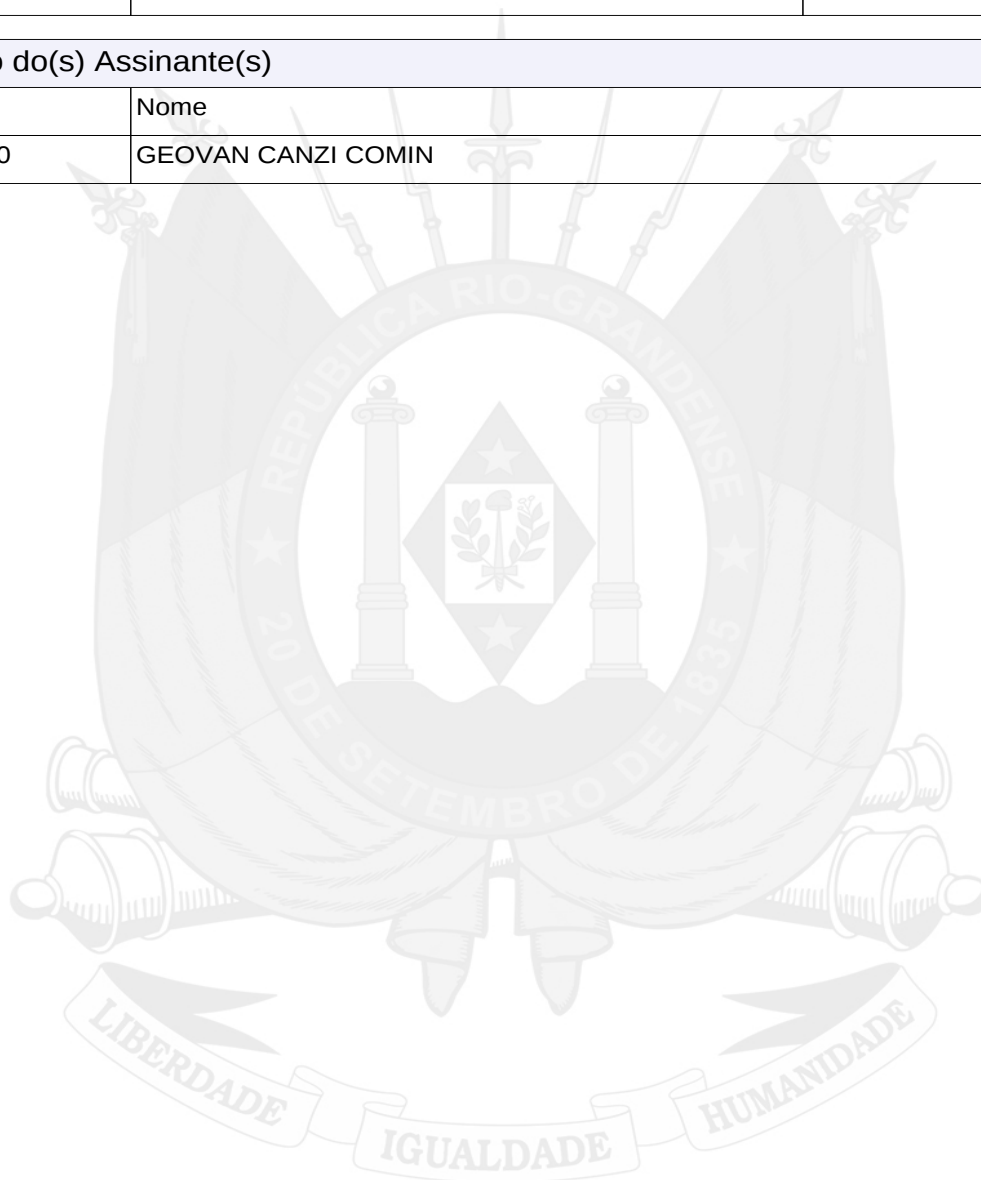
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.346-1	RSN2075813947	23/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.343.620-20	GEOVAN CANZI COMIN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5288281 em 29/01/2020 da Empresa ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA, Nire 43207820169 e protocolo 200333461 - 23/01/2020. Autenticação: B7967265DF5B64F8FBE2C9AF0A88C3C0F633. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.346-1 e o código de segurança 0HpQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/19

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

RODRIGO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1989, documento de identidade n.º 7092182539 SJS/RS, inscrito sob CPF n.º 025.538.140-97, residente e domiciliado na Rua Fagundes dos Reis nº 452, apto 601, Bairro Centro, Passo Fundo/RS.

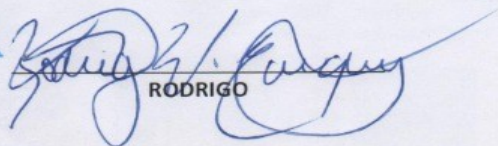
OUTORGADO:

GEOVAN CANZI COMIN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/05/1992, documento de identidade n.º 3100302409 SSP/RS, inscrito sob CPF n.º 020.343.620-20, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 2337, Bairro Bosque, Passo Fundo/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CÍVEL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.**

Passo Fundo/RS, 17 de Janeiro de 2020.

PRIMEIRO
TABELIONATO


RODRIGO

Carla Maria Bernardoni Gonçalves
Secretária-Geral



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

RODRIGO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1989, documento de identidade nº 7092182539 212/RS, inscrito sob CPF nº 025.238.140-97, residente e domiciliado na Rua Passand'Unas nº 452, apto 801, Bairro Centro, Passo Fundo/RS.

OUTORGADO:

GEOVAN CANZI COMINI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/05/1992, documento de identidade nº 3100302409 229/RS, inscrito sob CPF nº 030.343.850-20, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 1337, Bairro Bosque, Passo Fundo/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA, TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCO OU NÃO SÓCO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, INATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atos e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARGUMENTO NA JUIZADA INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Neto, 264 - Centro
CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 33131718
Cesar Nicoletti, Tabelião de Notas

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

Reconheço Autenticar a firma de RODRIGO WEBBER MARQUES, assinada na presença, do que dou fé. Em testemunho da verdade
Passo Fundo-RS, 22 de janeiro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0414.01.1900003.25665 = R\$ 6,40
Luciana Alves Machado - Escrevente Autorizada





Luciana Alves Machado
Escrevente Autorizada





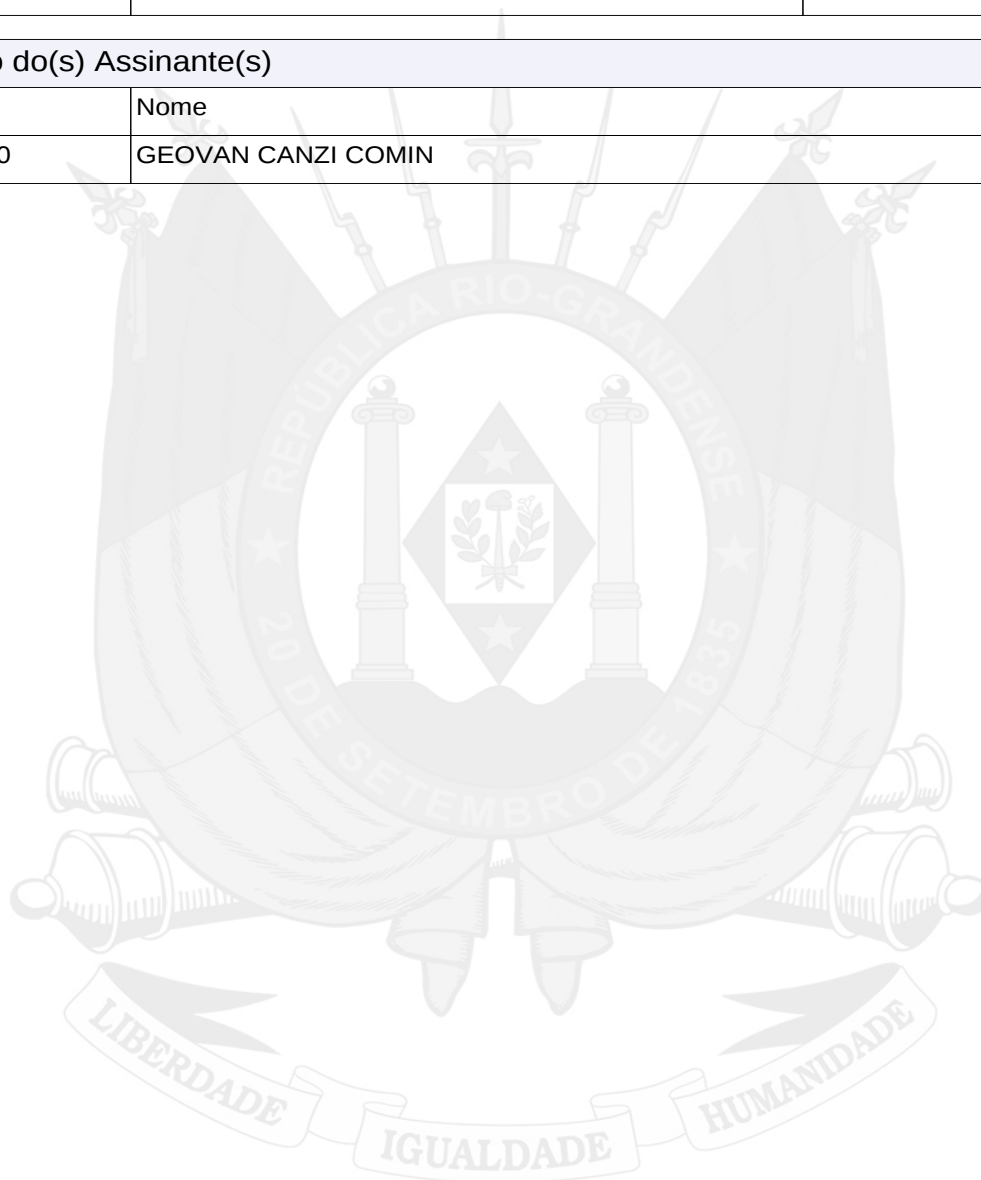
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.346-1	RSN2075813947	23/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.343.620-20	GEOVAN CANZI COMIN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5288281 em 29/01/2020 da Empresa ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA, Nire 43207820169 e protocolo 200333461 - 23/01/2020. Autenticação: B7967265DF5B64F8FBE2C9AF0A88C3C0F633. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.346-1 e o código de segurança 0HpQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/19

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, GEOVAN CANZI COMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 26/05/1992, RG Nº 3100302409 SJS-RS, CPF 020.343.620-20, RUA URUGUAI, Nº 2337, BAIRRO BOQUEIRAO, CEP 99010-112, PASSO FUNDO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Passo Fundo, 23 de janeiro de 2020.

GEOVAN CANZI COMIN

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5288281 em 29/01/2020 da Empresa ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA, Nire 43207820169 e protocolo 200333461 - 23/01/2020. Autenticação: B7967265DF5B64F8FBE2C9AF0A88C3C0F633. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.346-1 e o código de segurança 0HpQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/19



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA, de NIRE 4320782016-9 e protocolado sob o número 20/033.346-1 em 23/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5288281, em 29/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.343.620-20	GEOVAN CANZI COMIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.343.620-20	GEOVAN CANZI COMIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.343.620-20	GEOVAN CANZI COMIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.343.620-20	GEOVAN CANZI COMIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.343.620-20	GEOVAN CANZI COMIN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.343.620-20	GEOVAN CANZI COMIN

Porto Alegre, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/033.346-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2020, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/033.346-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5288281 em 29/01/2020 da Empresa ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA, Nire 43207820169 e protocolo 200333461 - 23/01/2020. Autenticação: B7967265DF5B64F8FBE2C9AF0A88C3C0F633. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.346-1 e o código de segurança 0HpQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/19



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 29 de janeiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5288281 em 29/01/2020 da Empresa ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA, Nire 43207820169 e protocolo 200333461 - 23/01/2020. Autenticação: B7967265DF5B64F8FBE2C9AF0A88C3C0F633. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.346-1 e o código de segurança 0HpQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

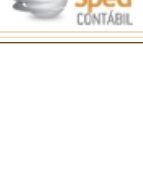
CNPJ: 22.872.389/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			R\$ 24.702,17	R\$ 35.125,61
ATIVO CIRCULANTE			R\$ 21.149,80	R\$ 31.935,76
DISPONIBILIDADES			R\$ 8.244,84	R\$ 17.807,12
CAIXA			R\$ 8.244,84	R\$ 17.807,12
CAIXA GERAL			R\$ 8.244,84	R\$ 17.807,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB C/C			R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB C/APLIC			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS			R\$ 12.904,96	R\$ 14.128,64
DUPLICATAS A RECEBER			R\$ 12.850,00	R\$ 14.073,68
ADRIANA APARECIDA PICCOLI			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXO CESAR VEZZOSI WALLAU			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALISON DE MORAES			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LUISA LUPATINI			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA DE ANHAIA 01655144006			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATHANY GUTIERRES			R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO GIRARDI			R\$ 0,00	R\$ 75,00
CARLOS IVAN MONTEIRO DA SILVEIRA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CÁSSIO FERNANDO HAERTER			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAIR JOSE ANTUNES			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLÍNICA ENVELHECER LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO MANACÁ			R\$ 0,00	R\$ 380,00
CONDOMINIO AVENIDA 1003			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTOFINO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL SAHARA			R\$ 0,00	R\$ 580,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO STILO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLAGIO MOROM			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO ALTA VISTA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO ALTO PETROPOLIS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO CARTAGENA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO PROFISSIONAL BENTO GONCALVES			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO CHARRUA			R\$ 0,00	R\$ 150,00
CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DO SOL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO LEONARDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO PLENNO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO PRIME OFFICE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL BELLVEDERE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL TARUMANS			R\$ 0,00	R\$ 832,00
CONDOMINIO EDIFICIO VITORIANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO HIPICA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO MACHADO DE ASSIS I			R\$ 0,00	R\$ 650,00
CONDOMINIO MIRANTE DA PRACA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL AMAZONAS			R\$ 0,00	R\$ 150,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL ARAUCARIA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL EDIFICIO PLAZZA BOQUEIRAO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA CRUZ II			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL SOLAR DA AVENIDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO BRAVO RESIDENCE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL DO HENRIQUE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANE CULLMANN			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANO MENEGUSO XAVIER			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTINA HERMANN LEITE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANTEC REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO E.F. CORRETORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA-ME			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ED CASTANHO DA ROCHA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ED SIDE PARK			R\$ 0,00	R\$ 424,00
ED SOLAR BELUNO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO HYDE PARK VERGUEIRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO MACHADO DE ASSIS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO REAL PARK			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO RESIDENCIAL ESPLANADA II			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO RESIDENCIAL TANNAT			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO RESIDENCIAL VIVENDA DO GLORIA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO SELFIE RESIDENCE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO SOLAR DOS ANDRADAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO GONÇALVES MARQUES			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO OTTO WENTZ			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRASG - ENMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCAPINOS COXILHA MADEIRAS			R\$ 0,00	R\$ 450,00
TRATADAS EM AUTOCLAVE LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANE BASSO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO ITAMAR BONORA VIEIRA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANI MONTARDO RIGONI			R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME TEIXIERA			R\$ 0,00	R\$ 200,00
GUSTAVO LEOCADIO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACELINE LACOURT DE SOUZA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
JÚLIA TROSS DA SILVA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO OLIVEIRA NETO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELI CAROLINE ODAI XAVIER			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LA CASA RESIDENCIA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIZANE GUERRA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA MAÇONICA CONCORDIA DO SUL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS DE OLIVEIRA NUNES			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIMAR WAGNER			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUSH COMERCIO E INDUSTRIA DE PERSIANAS LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LIGIA SILVA MARTINS 49352350049			R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARMURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			R\$ 0,00	R\$ 440,00
MASTER ESPACOS COMPARTILHADOS LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATEUS ANTONIO SOARES QUEVEDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELE MELLO DE MOURA			R\$ 0,00	R\$ 400,00
NUMBER ONE RESIDENCE			R\$ 0,00	R\$ 850,00
NUNES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBERDON NASCIMENTO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMP; CIA LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIUM URO CAR LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTECH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAZERA AGRICOLA LTDA			R\$ 0,00	R\$ 500,00
RENATO ANTONIOLLI			R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL JACARANDA			R\$ 0,00	R\$ 350,00
RESIDENCIAL LUIZ FERNANDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL PARQUE PRINCESA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL SONETTO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL SOVRANO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANA ARALDI			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA FERNANDES DE LIMA 80640893015			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANE CHEROBIN ROSA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA RODRIGUES			R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANILLA SKY RESIDENCE			R\$ 0,00	R\$ 780,00
FUNDACAO PRO-SEMENTES DE APOIO A PESQUISA			R\$ 0,00	R\$ 350,00
JOSAN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA			R\$ 0,00	R\$ 550,00
DIEGO UBIRATAN PIRES			R\$ 150,00	R\$ 0,00
CATR COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA			R\$ 0,00	R\$ 300,00
T & R ALIMENTOS LTDA - ME			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLUBE COMERCIAL DE PASSO FUNDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO LEAL MARTINS PEIXOTO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREXLOG TRANSPORTES LTDA			R\$ 0,00	R\$ 420,00
COND EDIF MICHELANGELO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE			R\$ 575,00	R\$ 0,00
EDIFÍCIO RESIDENCIAL ESPLANADA			R\$ 0,00	R\$ 396,00
LS ATACADO - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE JESUS & TAMANHO LTDA - ME			R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFETUTTI SERVICOS DE RECREACAO LTDA			R\$ 450,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL RECIFE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREXLOG TRANSPORTES LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO HAWAI			R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSAN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA			R\$ 550,00	R\$ 0,00
FUNDACAO PRO-SEMENTES DE APOIO A PESQUISA			R\$ 320,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO CASA MIRONE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL AURORA BOREAL			R\$ 300,00	R\$ 0,00
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOÃO PAULO II			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL EDIFICIO FLORESVILLE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANE TOMAZONI			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS MERIDIONAL LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSAKA SUSHI BAR E DELIVERY LTDA - ME			R\$ 0,00	R\$ 800,00
PAMPA SERVICOS E AUTO PECAS LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAMPA KOREAN COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEVINGTON LAZZARETTI & CIA LTDA.			R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA ERA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLAGE PETROPOLIS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO RESIDENCIAL RENO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO PICCADILLY STUDIO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL JK			R\$ 0,00	R\$ 0,00
X.COM COMERCIO DE LANCHES LTDA			R\$ 250,00	R\$ 0,00
SCHONSTATT VEICULOS LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACADEMIA GASA LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ED MONTEBIANCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA FERRAO LEITE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO SAO FRANCISCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CACIL COMERCIAL AGRICOLA CIRO LTDA			R\$ 800,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL IPE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL SOLAR MARIA FIALHO CRUSIUS			R\$ 160,00	R\$ 160,00
LUZIA DUARTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIV MORON			R\$ 690,00	R\$ 150,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO VITORIA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTAX PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA			R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CONDOMINIO EDIFICIO ORION PARK RESIDENCE			R\$ 800,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO ESSENCE RESIDENCE			R\$ 500,00	R\$ 0,00
EDELBERTO BEVILAQUA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO ITAUBA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO DELTA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL BUON VIVERE			R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERUTIL - COOPERATIVA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO DE PASSO FUNDO LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO COMERCIAL E RESIDENCIAL AXIS			R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
SONNORA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.			R\$ 0,00	R\$ 170,00
CONDOMIO EDIFICIO AMAZONIA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL COSTA DO SOL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTOR TAFAREL HOEVELER RIBAS DE QUADROS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA SANTA TERESINHA LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL LA VILLE			R\$ 0,00	R\$ 600,00
ELENA MARROS TEIXEIRA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEDICAL CARE			R\$ 0,00	R\$ 450,00
ADICAO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS E ASSESSORIA EIRELI			R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALMOLIN & SCHLEDER LTDA			R\$ 300,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL HELIO TOLDO			R\$ 700,00	R\$ 0,00
RADIO E TV UMBU LTDA			R\$ 925,00	R\$ 0,00
RH IMOVEIS LTDA			R\$ 200,00	R\$ 0,00
DAIANA DE LARA GONCALVES			R\$ 300,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL AUGUSTA			R\$ 325,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MAJESTIC RESIDENCE			R\$ 900,00	R\$ 416,68
CONDOMINIO EDIFICIO BLANC RESIDENCE			R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
ORSO MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - ME			R\$ 350,00	R\$ 0,00
DANIEL PANAZZOLO DA ROSA			R\$ 125,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO SANZ MAARTEN			R\$ 550,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO PLINIO ROSSETO			R\$ 325,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL DON VILLAGE II			R\$ 330,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL URBANO TOWER			R\$ 975,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO BELA VISTA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO EXPRESS RESIDENCIAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO SOLAR VITORIA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOVIS MIGUEL BIECOSKI			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREA VALESCA MENEGAZ			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALENCAR MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI - ME			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO PASQUALOTTI			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DO BOQUEIRÃO II			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL BELEM			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL CRISTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO ALPHA DESIGN OFFICES			R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR BOARETTO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
RANLOG BRASIL LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONE APARECIDA PARPINELLI FJNER			R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUMBERTO DAUVE BRANDENBURG			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRONICA LIZA LTDA ME			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO CONDADO VERGUEIRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFERSON POZZEBON BORGES			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO RESIDENCIAL TOPAZIO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
NARA APARECIDA BASTOS CAVALHEIRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ALCIBADES ALMEIDA LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINEIRINHOS COMERCIO DE PRODUTOS CONGELADOS LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIRADOR CHOPP BOUTIQUE LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAZENDO FESTA RESTAURANTE LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR			R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR			R\$ 54,96	R\$ 54,96
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR			R\$ 54,96	R\$ 54,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE			R\$ 3.552,27	R\$ 3.189,85
INVESTIMENTOS			R\$ 115,25	R\$ 131,09
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			R\$ 115,25	R\$ 131,09
COTA CAPITAL SICOOB			R\$ 115,25	R\$ 131,09
IMOBILIZADO			R\$ 3.437,12	R\$ 3.058,76
IMOBILIZADO AQUISIÇÃO			R\$ 3.783,95	R\$ 3.783,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			R\$ 3.783,95	R\$ 3.783,95
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA			R\$ (346,83)	R\$ (725,19)
(-) (-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			R\$ (346,83)	R\$ (725,19)
PASSIVO			R\$ 24.702,17	R\$ 35.125,61
PASSIVO CIRCULANTE			R\$ 12.051,70	R\$ 25.125,61
FORNECEDORES			R\$ 4.525,63	R\$ 11.614,75
FORNECEDORES DIVERSOS			R\$ 4.525,63	R\$ 11.614,75
MIGLIORINI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA			R\$ 309,00	R\$ 368,23
AGROCONTINENTAL COM IMP EXP LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO E REPRESENTACOES MATTIELO LTDA			R\$ 982,40	R\$ 2.594,00
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB - CARTÃO DE CRÉDITO PJ			R\$ 3.234,23	R\$ 8.652,52
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO			R\$ 1.416,92	R\$ 2.561,62
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO			R\$ 1.416,92	R\$ 2.561,62
SICOOB S/A C/EMPREST			R\$ 1.416,92	R\$ 2.561,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			R\$ 1.359,15	R\$ 1.214,24
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			R\$ 0,00	R\$ 76,00
IRRF A RECOL				

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.872.389/0001-06
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 35.125,61	R\$ 96.210,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 31.935,76	R\$ 45.670,67
DISPONIBILIDADES		R\$ 17.807,12	R\$ 14.327,21
CAIXA		R\$ 17.807,12	R\$ 11.459,28
CAIXA GERAL		R\$ 17.807,12	R\$ 11.459,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.867,93
SICOOB C/C		R\$ 0,00	R\$ 242,93
CRESOL S/A C/C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUBANK S/A C/C		R\$ 0,00	R\$ 2.625,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB CIAPLIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 14.128,64	R\$ 31.343,46
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.073,68	R\$ 31.288,50
ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS PASSO FUNDO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA APARECIDA PICCOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO RIBEIRO ECHEVARRNE DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRIVI COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 650,00
ALESSANDRA WAGNER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEX ZANOTTO DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE SABADIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMELIA SULZET E SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINA SILVA MESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA JULIA PARIZZI SIMONETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA SEIBERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON TRINDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIANE GOMES CORREIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR AUGUSTO GASPAROTTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARKUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUGUSTO FORTUNATO FORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUGUSTO JOSE OLIVEIRA OLIVAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEER BURGUER HAMBURGUERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEDITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA BRIGHENTI CORNELIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO COUTINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO GIRARDI		R\$ 75,00	R\$ 0,00
BSBIOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINA DARIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBS BIOCARE CENTRO DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEODONTO- CENTRO ESPEC DO ODONTO- RADIOLOGICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITY PASSO FUNDO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 825,00
CLARISSA VIEIRA CARGNIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA BEL OTTMOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA COLUSSI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA ODONTOMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA ONICO DOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA SULM FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL PRIVILEGIUM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE ALIMENTOS THE BEST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMMERSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COND. EDIFICIO RESIDENCIAL BUENA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COND. NOE MELLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO MANACÁ		R\$ 380,00	R\$ 380,00
CONDOMINIO VILA FARROUPILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO ALBERT EINSTEIN CENTER		R\$ 0,00	R\$ 750,00
CONDOMINIO AVENIDA 1003		R\$ 0,00	R\$ 395,00
CONDOMINIO CLASSIC PALACE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DIAMOND		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO MERIDIEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO PIAZZA DI SAN MARCO		R\$ 0,00	R\$ 585,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MAJÁ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL SAHARA		R\$ 580,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO RUKASHAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO STILO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO VIVENDAS DA MORON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO ED. VALLONTANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO ABBEY ROAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO AVENIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO CENTRAL PARK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO CHARRUA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO COSTA BRAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO ELEGANCE MORON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO ERNESTO SCHLEDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO ITAPEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO ITAPUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO LE REVE RESIDENCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO MATISSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO MOZART		R\$ 0,00	R\$ 275,00
CONDOMINIO EDIFICIO NOVA INGLATERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO PARATY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO PIAZZA NUOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO PLENNO		R\$ 0,00	R\$ 475,00
CONDOMINIO EDIFICIO PRIME OFFICE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO PRIME OFFICE II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO RADALLE II		R\$ 0,00	R\$ 400,00
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL SETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL TARUMANS		R\$ 832,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO VITORIANO		R\$ 0,00	R\$ 700,00
CONDOMINIO EDIFIOICO VIENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO MACHADO DE ASSIS I		R\$ 650,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO MIRANTE DA PRACA		R\$ 0,00	R\$ 275,00
CONDOMINIO MONTPARNASSE		R\$ 0,00	R\$ 600,00
CONDOMINIO MORADA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO PRIME LIFE BUSINESS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL AMAZONAS		R\$ 150,00	R\$ 185,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL CARLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS DO PLANALTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVA VERA CRUZ 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO TORRES DA DUQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO VIA VENETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO VILA SORRIENTO		R\$ 0,00	R\$ 475,00
CONDOMINIO VIVENDA DAS PALMEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL DO HENRIQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ITALIA II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL PHELIPPE		R\$ 0,00	R\$ 650,00
CRETA RESIDENCE INCORPORADORA SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANO MENEGUSO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 250,00
CRISTINA PILLA DELLA MEA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTINE CANSIAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CYNTHIA SOTTILI MARTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.C. SECCO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARCI SOARES DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAIR DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA MM COHAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ED CASTANHO DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
ED SIDE PARK		R\$ 424,00	R\$ 500,00
ED. INDEPENDÂNCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDER DE AGUIAR JOAQUIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO FIRENZE		R\$ 0,00	R\$ 500,00
EDIFICIO MACHADO DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO MALMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO ORCHESTRA PREMIUM RESIDENCE		R\$ 0,00	R\$ 1.380,00
EDIFICIO POR DO SOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO RESERVA SANGIOVESE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO RESIDENCIAL BLUMENAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO RESIDENCIAL VINCENT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO SELFIE RESIDENCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO SOLAR DOS ANDRADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIO VALLE VERGUEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANA SIQUEIRA LODI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISANDRO FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELVIS CAUNETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
ENIO DA SILVA BARRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERNESTO WEBBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERVATEIRA GODOI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCAPINOS COXILHA MADEIRAS		R\$ 450,00	R\$ 0,00
TRATADAS EM AUTOCLAVE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE MICHELON		R\$ 0,00	R\$ 300,00
FELIPE SEGANFREDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERDINANDO DE CONTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 250,00
FRANCINNE MORANDI ESILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALERIA SAO VICENTE BL B		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILDA MARIA SPANHOL DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIZELDA MARIA SPODE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAZZIOTIN AMP; GRAZZIOTIN PIZZARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME PEGORARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME TEIXIERA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
GUSTAVO DA VEIGA LAGO		R\$ 0,00	R\$ 175,00
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILANIA PRETTO MARTINS PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS FELINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANAINA VIEIRA DOSSANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAQUELINE MARA MASCHIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAQUELINE MORANDINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO SOUZA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOELSON LUIS ZANDONA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORINES TEREZINHA CITRON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIELLEN RADAELLI GROSSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA POKOJESKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KUBE HOME RESORT		R\$ 0,00	R\$ 2.690,00
KZ PROTESE DENTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAERCIO RENATO POLESE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAIS TRZIMAJEWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEILANE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO ANDERSSON MIGLIORINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONE FRIZON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA REIS LARA 03338952074		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINIEIA MICHELIN DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVERPOOL RESIDENCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA MAÇONICA CONCORDIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA ROSACRUZ PASSOFUNDO - AMORCZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS DE OLIVEIRA NUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS KARLINSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA POZZEBON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA WILDNER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M R CERATI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO FERRI ZOTTIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS VINICIUS SEBBEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARELICE STELA CASTELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JUSTINA DENDENA FAGUNDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LUCIA WELTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINARI EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS LTDA		R\$ 440,00	R\$ 0,00
MATEUS ANTONIO SOARES QUEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICEIA REGIMARES FABRIS GUEDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO DAL AGNOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELE MELLO DE MOURA		R\$ 400,00	R\$ 0,00
MICHELI NASCIMENTO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELLE DROSS SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIANE BRESSAN LAUX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOISES FRANK ONOFRE		R\$ 0,00	R\$ 290,00
MATASCHA CELESTINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEDIO ATOLINI JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEREU JOSE GRAZZIOTIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUMBER ONE RESIDENCE		R\$ 850,00	R\$ 875,00
ONAS CLINICA DE SAUDE E ESTETICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODONTO VERA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONE HOME RESORT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORALE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA TATSUIA MACHADO MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 87,50
PROTECH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIOLAB LABORATÓRIO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL BUFFE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL POLO AMP; CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 875,00
RAZERA AGRICOLA LTDA		R\$ 500,00	R\$ 450,00
REJANE NECHER MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENAN TOMAZINI MUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOVA BIO USINA DE COMPOSTAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL ALTOS DA SECA		R\$ 0,00	R\$ 760,00
RESIDENCIAL ANDRADAS		R\$ 0,00	R\$ 360,00
RESIDENCIAL AVENIDA 98		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL BECKAMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL BELLA VITTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL BENESSERE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL DVILLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL JACARANDA		R\$ 350,00	R\$ 350,00
RESIDENCIAL LIBERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL PARQUE PRINCESA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL SONETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL SOVRANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTA NILSON BRINGENTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO FRANCISCO SERRAGLIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO DEON CAMARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA FERNANDES DE LIMA 80640893015		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSMARI FAIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUAN LEONARDO PACHECO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABOR MENTA ALIMENTOS PREPARADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALETE SOUZA NUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMUEL COLERAUS PALUDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOPPING BELLA CITTA OFFICES		R\$ 0,00	R\$ 990,00
SILVA & SAGGIORATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA BORTOLOMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINARA GUZZO CHIOQUETTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIRLEI MARIA TESSER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STELLA ADELINA MENTACORRALLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO BORTOLANZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALCIR PAULO ROSSETTOJUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTECIR PEDRO LANCINI 59868074053		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA MENEGAZ VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANILLA SKY RESIDENCE		R\$ 780,00	R\$ 0,00
VINICIUS BALESTRERI POTRICH EIRELI -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANE GOMES DA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANE KLAUS DA SILVA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANE DE FELIPPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDECY RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZENIR MAIER DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO PRO-SEMENTES DE APOIO A PESQUISA		R\$ 350,00	R\$ 350,00
JOSAN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREALIA LTDA		R\$ 550,00	R\$ 685,00
DIEGO UBIRATAN PIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATR COMERCIAL AGRICOLA LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA GOMES E GOMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T & R ALIMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLUBE COMERCIAL DE PASSO FUNDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO LEAL MARTINS PEIXOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREXLOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 420,00	R\$ 210,00
MOKA DIGITAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COND EDIF MICHELANGELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO NEW RESIDENCE - 191		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL RIVIERA		R\$ 0,00	R\$ 325,00
EDIFICIO RESIDENCIAL ESPLANADA		R\$ 396,00	R\$ 0,00
LS ATACADO - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.872.389/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2015
NOME EMPRESARIAL ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOMIN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL LESTE	NÚMERO 1952	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 99.050-144	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PASSO FUNDO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ECOMIN.COM.BR	
TELEFONE (54) 9244-5357/ (54) 3383-1521		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 15:03:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA, CNPJ 22872389000106, Endereço - AVENIDA BRASIL LESTE, 1952, SALA 05.

1 de abril de 2024, às 17:31:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2bcd768fd777b2ea7fd1375335d8ab**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 534069 - ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ : 22.872.389/0001-06
Endereço : AVENIDA BRASIL LESTE, 1952, SALA 5
Bairro : PETROPOLIS
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99050-144

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 14:56.

Validade até 09/10/2024.

Sexta-feira dia 12 de Abril de 2024.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
QMCJ.RV5N.WYXX.6NZJ



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
3ª REGIÃO - RS



Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Certificamos que para efeitos de direito que a Pessoa Jurídica abaixo identificada está registrada no Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, sob o nº **001095-03/2019**, de acordo com o disposto na Lei nº 6684, de 03 de setembro de 1979 e Resoluções do Conselho Federal de Biologia.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada anualmente.

ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA

Razão Social
001095-03/2019
Registro CRBio-03

22.872.389/0001-06
CNPJ

AV BRASIL LESTE, 1952 - PETROPOLIS
PASSO FUNDO/RS - 99050-144

Endereço

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2023.

Conselheira Secretária do CRBio-03
CRBio 053230/03-D

*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo email fiscalizacao1@crbio03.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

84038

Contribuinte

ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA

Natureza

PESSOA JURÍDICA CNPJ N° 22.872.389/0001-06

Atividade

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Data da Fundação

22/11/2018

Data de Validade

31/12/2024

Endereço

AVENIDA BRASIL LESTE, 1952, LJ 05
PETROPOLIS
PASSO FUNDO/RS 99050144

Restrições

P.A. 2019/9806.

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E STATUS.

VINCULADO AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO, NÃO SENDO O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO SEM O REFERIDO LICENCIAMENTO.

OBRIGATORIEDADE DA OBSERVAÇÃO DA LEI DO SILÊNCIO - LEIS 2.427/88 E 3.078/95.

PROIBIDA A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - LEIS 164/50 E 3.051/95.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.

21 de Março de 2024.

P0TH.RNYR.6Q7I.Y2PV



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA PASSO FUNDO



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO	
Nro. CEVS: 431410001-812-000020-1-1		Data de Validade: 09/04/2025	
Nro. Protocolo: 202411249		Data de Deferimento: 09/04/2024	
Atividades Econômicas CNAE: 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
Subgrupo: ESTERILIZAÇÃO/IRRADIAÇÃO/ARMAZENADORA/PRESTAÇÃO DE			
Agrupamento: ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
Objeto Licenciado: Estabelecimento			
Tipo de Serviço:			
Razão Social: ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA			
CNPJ / CPF: 22.872.389/0001-06		CNPJ Albergante:	
Endereço: AVENIDA BRASIL LESTE, 1952			
Bairro: PETRÓPOLIS			
Município: PASSO FUNDO		UF:RS	CEP:99050-144
CPF: 020.343.620-20	GEOVAN CANZI COMIN		
Conselho Regional: CRBIO	UF: RS	Nº Inscr.10104303	
Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal			
CPF: 025.538.140-97	RODRIGO WEBBER MARQUES		
Conselho Regional: CRBIO	UF: RS	Nº Inscr.	
Responsável Legal			

Observação:

O PEDIDO DE RENOVAÇÃO SANITÁRIA DEVERÁ SER SOLICITADA COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

Este documento foi assinado eletronicamente por ELONISE MARCIA DALPIAZ, MARISA ZANATTA e SAMUEL ORO DA SILVA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancelela PPTT.G7VJ.WFRN.7WRV





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: PPTT.G7VJ.WFRN.7WRV

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por ELONISE MARCIA DALPIAZ, Agente Fiscal Sanitário, em 09/04/2024 15:41:03



Assinado eletronicamente por MARISA ZANATTA, Coordenador(a) da Vigilância em Saúde, em 10/04/2024 16:26:07



Assinado eletronicamente por SAMUEL ORO DA SILVA, Chefe de Núcleo, em 10/04/2024 11:12:11

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela PPTT.G7VJ.WFRN.7WRV



LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 10992-05.67/23.1 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 215579 - ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA - ME

CPF / CNPJ / Doc Estr: 22.872.389/0001-06

ENDEREÇO: LINHA BELA VISTA
CASA
INTERIOR
99400-000 ESPUMOSO - RS

EMPREENDIMENTO: 409401 - SERV DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASIL LESTE 1952
SALA 05
PETROPOLIS
PASSO FUNDO - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -28,24213626 Longitude: -52,38040388

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: SERV DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, SEM EXPURGO

RAMO DE ATIVIDADE:	124,30
ÁREA DO TERRENO (m²):	1.350,00
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	100,00
ÁREA DEPÓSITO (m²):	24,00
ÁREA LIMPEZA EQUIP (m²):	7,00

II - Condições e Restrições:

1. Quanto à Revogação:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação nº 02510/2022, de 08/08/2022.

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- período de validade deste documento: 05/12/2023 à 05/12/2028;

2.2- a operação do Empreendimento deverá atender às NR-6, NR-7, NR-23 da Portaria n.º 3214 de 06/06/78 do MTb, a NB 1183/88 da ABNT, o Decreto Estadual n.º 38.356, de 01/04/98, que regulamentou a Lei Estadual n.º 9.921 de 27/07/93, e demais legislação pertinente;

2.3- é proibido o uso de herbicidas para supressão de vegetação na área do empreendimento, salvo prévia autorização da FEPAM, conforme dispõe a Portaria FEPAM/SSMA n.º 16/94, de 16.12.94;

2.4- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;

3. Quanto à Localização:

3.1- as dependências operacionais não poderão ser implantadas ou operar em prédios de uso coletivo, seja comercial ou residencial e em locais que tenham em área anexa: residências, escolas/creches, locais de processamento ou consumo de alimentos ou serviços de prestação relacionados à saúde pública;

3.2- a área destinada ao empreendimento deverá ter acesso com boas condições de tráfego para os veículos, mesmo em dias de chuva;

4. Quanto à Aplicação de Agrotóxicos:

4.1- Produto:

4.1.1- a empresa somente poderá utilizar produtos registrados no Ministério da Saúde (ANVISA) e, no caso de expurgo, no Ministério da Agricultura (MAPA) e informados no processo correspondente a esta Licença. Qualquer produto novo deverá ser informado previamente à FEPAM, com o encaminhamento do Plano Padrão de Aplicação e as respectivas fichas de emergência;

4.1.2- o uso dos produtos deverá estar de acordo com o previsto na respectiva ficha técnica ou bula;

4.2- Operação:

4.2.1- não é permitido estocar, mesmo que temporariamente, produtos, embalagens vazias, EPIs ou outros materiais, nem guardar veículos contendo-os, em garagens ou pátios de residências, de locais de hospedagens e de outras instalações diversas da área operacional da empresa imunizadora, exceto durante o período de execução dos serviços na aplicação de agrotóxicos e afins;

4.2.2- não é permitido o controle de vetores e pragas em vias e áreas de circulação públicas, exceto quando a empresa for contratada pelo ente público, conforme estabelecido na Portaria da Secretaria Estadual da Saúde nº 506/2022, publicada em 5 de agosto de 2022, e suas atualizações;

4.2.3- o manuseio e a aplicação dos produtos deverão atender as especificações apresentadas pelos fabricantes e as orientações técnicas do profissional responsável pela empresa;

4.2.4- a empresa especializada na aplicação de agrotóxicos e outros biocidas congêneres (inseticidas, raticidas, etc.), deverá proceder a limpeza e a ventilação dos ambientes onde forem aplicados esses produtos, a fim de liberá-los para o uso normal, ou seja, o acesso de pessoas sem a necessidade do uso de EPIs;

4.2.5- as emissões atmosféricas, resultantes da aplicação de agrotóxicos e outros biocidas congêneres, não poderão ser em quantidades e concentrações perigosas à saúde pública e/ou prejudiciais ao meio ambiente;

4.2.6- o empreendedor deverá fornecer cópia dos comprovantes de execução de serviços ao cliente, a fim de atender a Resolução RDC Nº 622, de 9 de março de 2022 e suas atualizações, incluindo data e horário em que o ambiente foi liberado para uso normal, encaminhar também cópia ao médico do trabalho e à CIPA, e manter cópias dos mesmos à disposição da fiscalização, por pelo menos dois anos;

4.2.7- a mudança do profissional técnico responsável deverá ser comunicada imediatamente, com encaminhamento de uma cópia da nova AFT ou ART à FEPAM, na forma de juntada ao processo administrativo correspondente a esta licença;

4.3- Proteção e Segurança:

4.3.1- as dependências operacionais e o depósito de produtos deverão ser mantidos fechados, de modo a impedir o acesso de animais e pessoas não autorizadas;

4.3.2- nas dependências operacionais e no depósito de agrotóxicos e afins, deverão ser claramente identificadas placas de advertência, com relação às suas características, com frases do tipo:
- área de manuseio e/ou depósito de agrotóxicos e afins.
- proibida entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas;

4.3.3- nos locais e ambientes de aplicação de produtos, deverão ser feitos isolamentos, não permitindo o acesso de pessoas alheias ao serviço e animais durante o procedimento, e deverão ser colocadas placas de advertência "CUIDADO! FOI APLICADO VENENO", avisando dos riscos de intoxicação e do período mínimo para a reentrada, conforme orientações do fabricante e do responsável técnico;

4.3.4- em ambientes onde foram aplicados agrotóxicos e afins, fixar avisos contendo logotipo da empresa aplicadora, com telefone para contato e do CIT- Centro de Informações Toxicológicas do Estado, informando o nome comercial do produto aplicado, a data e a hora de liberação para uso normal do ambiente e um alerta genérico: "MANTENHA O AMBIENTE VENTILADO - VENENO", na cor vermelha;

4.3.5- o Empreendedor deverá manter à disposição dos funcionários previamente treinados e da fiscalização, os Planos Padrões de Trabalho, detalhados para cada tipo de operação de aplicação de agrotóxicos e afins, para cada produto utilizado, assim como as fichas de emergência e orientações técnicas para os procedimentos adequados em caso de acidentes;

4.4- Embalagens:

4.4.1- as embalagens vazias de agrotóxicos e afins, não poderão ser reutilizadas ou reaproveitadas para quaisquer finalidades, devendo ser devolvidas ao fabricante, salvo quando a reutilização for efetuada pela empresa produtora do biocida, mediante aprovação dos órgãos federais registrantes, ou para reciclagem ou incineração em empresas licenciadas

ambientalmente pelos órgãos estaduais competentes;

- 4.4.2- os produtos de fumigação são agrotóxicos, os domissanitários são biocidas congêneres (princípios ativos similares) sendo o recolhimento, o transporte e a destinação final de seus resíduos e embalagens responsabilidade das empresas titulares de registros, produtoras, comercializadoras e importadoras desses produtos, conforme Decreto Federal 4.074/02;

5. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 5.1- produtos vencidos, as embalagens de produto danificadas e/ou que apresentarem vazamento, bem como estrados de madeira contaminados, serragem contaminada e outros materiais, devem ser armazenados em locais diferenciados e identificados por fabricante, para posterior devolução ao mesmo;
- 5.2- nas dependências operacionais e junto ao depósito devem ser mantidos recipientes com serragem, areia e calcário (para possibilitar o recolhimento de vazamentos), e bombonas vazias revestidas com sacos plásticos, para o armazenamento temporário de resíduos recolhidos, embalagens danificadas e/ou com vazamentos, até a devolução ao fabricante;
- 5.3- o transporte dos resíduos sólidos, desde o ponto de sua geração até os locais de processamento e destinação final, somente poderá ser feito em veículo adequado, com a carga coberta, em que o resíduo fique confinado de tal maneira que não ocorram perdas de material no caminho;
- 5.4- os resíduos sólidos deverão ser transportados acompanhados do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018. Quando o destino estiver localizado fora do Estado, é necessário também, Autorização prévia da FEPAM, conforme Portaria FEPAM n.º 89 de 29/12/2016, publicada no DOE em 29/12/2016;
- 5.5- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa conforme a Lei Federal nº 12.305/2010 e suas regulamentações, deverá destinar corretamente estes resíduos em conformidade com as normas aplicáveis vigentes;
- 5.6- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa e que contenham metais pesados, tais como equipamentos eletroeletrônicos inservíveis, pilhas e baterias, baterias chumbo ácido e lâmpadas inservíveis contendo mercúrio, deverá ser atendido o disposto na Diretriz Técnica FEPAM nº 09/2022 ou legislação que vier a substituí-la;

6. Quanto ao Transporte:

- 6.1- os agrotóxicos e afins, quando classificados como produtos ou resíduos perigosos, conforme Resolução ANTT n.º 5.232, de 14 de dezembro de 2016 e suas alterações, devem ser transportados por veículos licenciados para Fontes Móveis de Poluição na FEPAM, no âmbito do território do Estado do Rio Grande do Sul;
- 6.2- os veículos para transporte dos agrotóxicos e afins e equipamentos devem ser dotados de compartimento que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para atividade de controle de vetores e pragas urbanas e atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos.

7. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 7.1- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;
- 7.2- em caso de emergência, no Estado do Rio Grande do Sul, deverá ser contatada a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, Porto Alegre - RS, através do Fone (051) 99982-7840 (24h);

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso.

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá fazer Pedido de Alteração no SOL, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 05 de dezembro de 2028, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

Este documento é válido para as condições acima no período de 05/12/2023 a 05/12/2028.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam@.

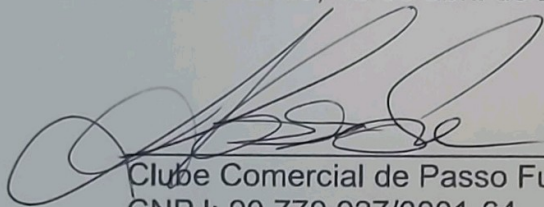
DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Cristiano Horbach Prass	05/12/2023 08:27:06 GMT-03:00	97849260082	Assinatura válida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que a empresa **Ecomin Agroambiental LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 22.872.389/0001-06, com sede na Av. Brasil Leste, 1952 - sala 05, bairro Petrópolis, cep: 99050-144, da cidade de Passo fundo/RS, presta serviços satisfatórios no Clube comercial, Sede Campestre, atuando no Controle de Vetores e Pragas Urbanas, utilizando métodos eficientes de desratização e desinsetização, em nossa propriedade, desde de 21/06/2019 até a presente data deste atestado 12/04/2024.

As dependências tratadas desta unidade têm um total de 80.000 m² (oitenta mil metros quadrados), contemplando áreas de recreação, restaurantes, quadras esportivas, gramados/jardins e demais edificações destinadas ao lazer. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Passo Fundo, 12 de abril de 2024.



Clube Comercial de Passo Fundo
CNPJ: 90.779.927/0001-64

90.779.927/0001-64

CLUBE COMERCIAL

Avenida Brasil, 373
Centro - CEP 99.025-001
Passo Fundo / RS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

Eu, Geovan Canzi Comin, portador do CPF nº 020.343.620-20, na qualidade de representante legal da empresa ECOMIN AGROAMBIENTAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 22.872.389/0001-06, venho, por meio deste instrumento, declarar, formal e solenemente, que tomei pleno conhecimento de todas as informações e condições locais pertinentes ao cumprimento das obrigações objeto da licitação referente à contratação de serviços de controle sanitário integrado de pragas urbanas: desinsetização e desratização, tanto nas áreas internas quanto externas do Câmpus Passo Fundo, conforme detalhado no escopo do contrato em questão, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024.

Assim, manifesto expressamente minha ciência e concordância com as disposições estabelecidas no referido instrumento contratual, comprometendo-me a observar e acatar integralmente todas as suas cláusulas e exigências.

Por fim, ratifico a minha plena capacidade jurídica para firmar este compromisso em nome da empresa representada.

Passo Fundo, 12/04/2024


Geovan Canzi Comin

ECOMIN AGROAMBIENTAL
LTDA:22872389000106

Assinado de forma digital por ECOMIN
AGROAMBIENTAL LTDA:22872389000106
Dados: 2024.04.12 16:05:05 -03'00'



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/04/2024 às 15:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.538.140-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 661D.78A5.E34E.F461 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/04/2024 às 16:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 020.343.620-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 661D.795C.F247.5644 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEOVAN CANZI COMIN**

CPF/CNPJ: **020.343.620-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:06:42 do dia 15/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6VOM150424160642

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO WEBBER MARQUES**

CPF/CNPJ: **025.538.140-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:03:18 do dia 15/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2YC3150424160318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GEOVAN CANZI COMIN**

CPF/CNPJ: **020.343.620-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:16:11 do dia 15/04/2024 , com validade até o dia 15/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PHCUHrlvn4bS1kPhOz1d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEOVAN CANZI COMIN**

CPF/CNPJ: **020.343.620-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:16:11 do dia 15/04/2024 , com validade até o dia 15/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PX7dt1LzU3Vg2zuZYnAI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **RODRIGO WEBBER MARQUES**

CPF/CNPJ: **025.538.140-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:11:48 do dia 15/04/2024 , com validade até o dia 15/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ymdqRRHpgPA5c4gE1BMg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO WEBBER MARQUES**

CPF/CNPJ: **025.538.140-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:11:48 do dia 15/04/2024 , com validade até o dia 15/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3lC571OOpYngvPyKAujQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.